PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº295/2026

DECRETO N°. 295, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Homologa estabilidade após a conclusão do período de estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade da servidora abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital **039/2019.**

Matr.	**Nome**	**Cargo**	**Decreto de Nomeação nº.**	**Conclusão do Estágio Probatório**
49021	BRUNA RINALDI TAMIAO CARVALHO	Educador Infantil 40H	349/2023	18/07/2026
49031	WANDERLEIA DE SOUZA	Educador Infantil 40H	292/2023	18/07/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/47956/4DYh8AR1kkTNYVRS9m_DZfqkCLo4Ea4q.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 0ae92575-4ecd-455b-91c5-5951723a8323